PORTARIA N° 275/2025/GP de 31 de outubro de 2025.

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na documentação apresentada pela servidora Mari Farias Dutra, para aposentadoria compulsória, considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do RPPS, datado de 22 de julho de 2025, considerando a consulta 52018/2025 de Pause & Perin – Advogados Associados, empresa que presta consultoria a Prefeitura de Dilermando de Aguiar, determina a abertura de Processo administrativo Especial, de modo a analisar a anulação ou retificação de triênios na parte lastreada em tempo utilizado no INSS, base legal de autotutela: art 53 da Lei 9.784/1999.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 270/2025/GP de 20 de outubro de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 31 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal